



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0276/2017 - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA, MÉDICO PSF, MAT. 0753-6, INSCRITO NO CRM/PB SOB O Nº 4352/PB, PARA RECOMPOR A JUNTA MÉDICA OFICIAL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, consubstanciado no estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n° 20/1998; 41/2003; 47/2005; 70/2012 e demais normativos legais da espécie;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição de Junta Médica para atender demandas do **Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora-SESST** desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor público, **JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA**, Médico PSF, mat. 0753-6, inscrito no CRM/PB sob o n° 4352/PB, para recompor a Junta Médica Oficial, constituída nos termos da Portaria n° 204-GP, de 05/09/2017, em substituição a Sr^a **ARIANNA ARMAS PIEDRA**, Médica PSF, inscrita no Programa Mais Médico/RMS sob o n° 2500246, que desvinculou-se deste Município

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de outubro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407084251
Título	PORTARIA Nº 0276/2017 - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA, MÉDICO PSF, MAT. 0753-6, INSCRITO NO CRM/PB SOB O Nº 4352/PB, PARA RECOMPOR A JUNTA MÉDICA OFICIAL.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	24/10/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/10/2017 — Edição 00604. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084251&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 11:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407084251**, intitulada **PORTARIA Nº 0276/2017 - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ OSMAN DE OLIVEIRA, MÉDICO PSF, MAT. 0753-6, INSCRITO NO CRM/PB SOB O Nº 4352/PB, PARA RECOMPOR A JUNTA MÉDICA OFICIAL.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/10/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407084251&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 11:34